



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.089, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

***Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Casa da Criança Refúgio
Nova Vida de Mococa .***

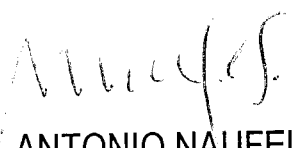
DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de março de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 010/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado órgão de Utilidade Pública Municipal a **Associação Casa da Criança Refúgio Nova Vida de Mococa**, inscrita sob o CNPJ nº 10.445.246/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de março de 2011.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal